



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2016

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os artigos 26, inciso II, alínea *m*, e 54, inciso III, do Regimento Interno da Câmara,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica mantida a **DESAPROVAÇÃO** das contas do Poder Executivo, correspondente ao exercício de 2014, conforme o **PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado – **TC 000236/026/14**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

RICARDO TAVARES DE CARVALHO
Presidente

EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO
Vice-Presidente

MOISÉS ANTONIO LEITE
1º Secretário

ANA MARIA GARCIA VILLA
2º Secretária